
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 550/2026

DECRETO Nº 550/2026

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Rede Municipal Intersetorial de Proteção às Violências contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência de Paulo Frontin/PR e Mesa Diretiva e dá outras providências.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOa necessidade de padronizar o atendimento às pessoas vítimas de violência;

CONSIDERANDOcompromisso firmado com o Comitê Regional de Enfrentamento às Violências, visando o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam os direitos humanos, às pessoas vítimas de violência;

CONSIDERANDOa necessidade de fortalecer as Políticas Públicas de atendimento às crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, vítimas de violência e criação de estratégias conjuntas voltadas ao acolhimento, atendimento e acompanhamento, e também para continuidade do atendimento integral e humanizado;

CONSIDERANDOa necessidade do diálogo sistemático da atuação dos pares de forma conjunta e coletiva sempre respeitando a atribuição de cada instituição governamental e não governamental no processo de formação da Rede;

CONSIDERANDOa importância da articulação intersetorial para efetividade e humanização do atendimento prestado a esse público, em situação de violência;

DECRETA

Artigo 1º Ficam nomeados os membros da Rede Municipal Intersetorial de Proteção às Violências do Município de Paulo Frontin:

I - Conselho Tutelar:

Andressa Jeane Dozorec;
Bruna Marafon;
Eleane Clarice Filus;
Lúcia Treuk;
Odete de Oliveira.

II-Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

Camila Carneiro;
Cristiane Meyer Maciel;
Marcelo Bach.

III-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Andrea Soraia Blaskievicz;
Ana Carla Dolinski.

IV-Secretaria Municipal de Saúde:

Alessandra Weisshaar;
Emilly Scheidt kmita

V- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paulo Frontin - APAE:

Janice Lúcia Grando Geller;
Vânia Paula Dias.

VI-Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busko:

Pricila Czonstka Thomas;
Sandra Dolinski.

VII-Colégio Estadual do Campo Francisco Gaulowski

Tatiane Regina Thibes;
Marco Antonio Geller

VIII – Pastoral da Criança:

Nadir maria Campesatto;
Terezinha Berdnarczuk

Artigo 2º Nomeia a mesa diretiva da Rede Municipal Intersetorial de Proteção às Violências de Paulo Frontin – PR, conforme reunião ampliada realizada no dia 18 de março de 2026:

Andrea Soraia Blaskiewicz – Articuladora;
Camila Carneiro – Vice – articuladora;
Jaciane Machado de Azevedo Stelmach – Secretária.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº404,

Publicado em Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2025. Edição 3241, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

Paulo Frontin, 27 de março de 2026.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Tayna da Rocha Melnik

Código Identificador:47CCA2EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2026. Edição 3499

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>